



DET. Disponibilização em 20/12/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação n. 46/2023****Objeto: Assinatura do Jornal do Comércio**

Considerando a Informação SELC-SLIC n. 96/2023 (300255) do Setor de Licitações – SLIC, o Parecer Jurídico (301682), bem como a Informação CAGE (302066), acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com a empresa **EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA.**, objetivando a contratação de 1 (uma) assinatura combo anual, versões impressa e digital, do Jornal do Comércio, no valor de R\$ 826,40 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), conforme solicitação do Setor de Biblioteca – ESGC-SEB.

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3903 – Assinatura de Periódicos e Recortes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PEREIRA, Diretora-Geral**, em 19/12/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0302260** e o código CRC **FA5F6422**.

Referência: Processo nº 004501-0220/23-2

SEI nº 0302260

Criado por [giordanobt](#), versão 2 por [giordanobt](#) em 19/12/2023 14:46:40.